

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/2016.**

**NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2.453/06**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA ENTULHO Nº 124/2016.**

**DADOS DO IMÓVEL:**

Proprietário: : Mário Henrique de Souza  
Local do Imóvel: : Rua Ângelo Drudi Neto, nº 44, Jd Bothânico, Pitangueiras – SP  
Endereço de entrega : Rua Sergipe, nº 173, Centro, Pitangueiras SP  
Cadastro Imobiliário : 1.12.490.1200

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399, de 21/10/2016**, disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm>).

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos, materiais de construção, lixos e ou desobstruir o passeio público, em frente ao imóvel acima citado.

*O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.*

*Pitangueiras, 06 de dezembro de 2.016.*



**Data 06/12/2016**

---

**Mariela Fonzar Desie**  
**FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL**

Declaro estar ciente desta NOTIFICAÇÃO bem como ter recebido uma via da mesma.